



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA.

PROCESSO Nº 001.12/2021CP

RELATÓRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE ÂMBITO INTERNACIONAL Nº 001.12/2021CP, PELA COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO - CT DO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 003/2022-UGP

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SUPERVISIONAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS CONSTANTES DO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIOAMBIENTAL DE ITAPIPOCA/CE PRODESA.

SETEMBRO DE 2022



RELATÓRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE ÂMBITO INTERNACIONAL Nº 001.12/2021CP

O presente Relatório contém o julgamento e o resultado da avaliação técnica da Propostas Técnicas apresentadas pelas licitantes participantes da presente licitação, realizada pela COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO – CT, que foi designada através de Portaria nº 003/2022-UGP, como responsável pela análise dos documentos técnicos e julgamento das propostas técnicas em conformidade com o Edital.

A análise da Proposta Técnica se subordina aos quesitos e critérios de qualificação constantes dos **itens 6 a 6.4 e itens 9. a 9.11**, do Edital, que seguem reproduzidos:

6. DAS PROPOSTAS TÉCNICAS- ENVELOPE "B"

6.1.1 A Proposta Técnica, do descritivo Conhecimento do Programa e Metodologia e Organização dos Trabalhos, deverá obedecer e se restringir aos aspectos discriminados a seguir, em língua portuguesa, no papel branco tamanho A4, fonte Arial tamanho 12, espaçamento simples ou 1,5 linha, 3,5cm à esquerda e 2cm à direita, superior e inferior, incluir número de páginas no rodapé e incluir índice com número de página. As capas dos documentos deverão conter, no mínimo, as seguintes informações principais: nome da LICITANTE/PROPONENTE, município e localidade, denominação do estudo e número do volume e data (mês e ano). Figuras, gráficos e fotos serão considerados como texto, admitindo-se, no máximo, 02 (dois) desses elementos por página. Uma figura, gráfico ou foto apresentada no tamanho máximo de formato A3 será considerada como 02 (duas) páginas no formato A4.

6.1.2 Para efeito de julgamento técnico somente serão analisadas as primeiras páginas até o limite constante do item 6.5, letras d) e e), sendo desprezadas as páginas que excederem aqueles quantitativos.

6.1.3 Entende-se por página uma das faces que compõe uma folha de papel.

6.2 Os textos contidos em páginas adicionais que ultrapassarem o limite máximo definido para cada item não serão objeto de qualquer análise para fins de atribuição de nota de Proposta Técnica.

6.3 As páginas serão examinadas na ordem de sua apresentação.

6.4 A Proposta Técnica não deverá conter preços. A licitante que não cumprir instrução terá sua proposta desclassificada.

6.5 A licitante deverá apresentar uma única Proposta Técnica, constando de:

- a) Carta de apresentação da proposta técnica assinada pelo responsável da proponente;**
- b) Experiência e capacidade técnico-operacional da Licitante/Proponente;**

A licitante deverá comprovar a experiência e capacidade técnico-operacional, a ser feita por intermédio de atestados ou certidões fornecidos por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em que figurem o nome da licitante na condição de "contratada", devidamente registrado junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo ou órgão/entidade que tenha as mesmas atribuições, em se tratando de empresa estrangeira, na elaboração



de projetos de características técnicas similares as do objeto da presente licitação, compreendendo: a) Serviços de Supervisão e/ou Gerenciamento de Obras de infraestrutura que contemplem: atividades relativas a questões sociais, ambientais e à implantação de obras.

c) Experiência e capacidade técnico-profissional da Equipe Técnica mínima da Licitante/Proponente.

A licitante/Proponente deverá comprovar que possui em seu quadro permanente, na data prevista para a entrega dos documentos, Equipe Técnica mínima composta por profissionais de nível superior, reconhecidos pelo CREA ou CAU ou entidade profissional competente, à(ao) qual o profissional(is) seja(m) legalmente vinculado(s) em razão da natureza de suas atividade, detentores de CERTIDÃO DE ACERVO TECNICO COM REGISTRO DE ATESTADO que comprove: a) Serviços de supervisão ou gerenciamento de obras de características técnicas similares as do objeto da presente licitação.

A experiência e capacidade técnico-profissional da Equipe Técnica mínima da Licitante/Proponente será avaliada atribuindo-se pontuação para os profissionais conforme a seguir relacionados.

- 01 (um) Coordenador Geral - Engenheiro Civil Sênior: profissional de nível superior devidamente registrado no Conselho Regional competente e apresentar até dois atestados certificados pelo CREA, que comprove experiência em gerenciamento e/ou supervisão de obras de infraestrutura que contemplem atividades relativas a questões sociais, ambientais e à implantação de obras, e apresentar currículo.
- 01 (um) Engenheiro Residente - Engenheiro Civil Pleno: profissional de nível superior, devidamente registrado no Conselho Regional competente e apresentar um atestado certificado pelo CREA, que comprove experiência em gerenciamento e/ou supervisão de obras de infraestrutura, e apresentar currículo.

Os técnicos da equipe que pontuarão, deverão apresentar carteira de habilitação técnico profissional ou documento que comprove a inscrição no órgão de classe do profissional e declaração individual autorizando a sua inclusão na equipe. A falta da documentação implicará em prejuízo na avaliação do item.

Para efeito de julgamento da equipe que pontuará, serão considerados os técnicos elencados no item supracitado.

A Licitante deverá comprovar que os profissionais da equipe técnica que pontuará pertencem ao quadro permanente da empresa.

Entende-se para fins de comprovação deste Edital, que o profissional de nível superior detentor da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO pertence ao quadro permanente da Licitante/Proponente, os seguintes documentos comprobatórios:

- Certidão de registro da Licitante/Proponente junto ao CREA ou CAU correspondente, onde consta o nome do profissional como responsável técnico da Licitante/Proponente.
- O empregado, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da "ficha ou livro de registro de empregado" ou cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS.
- Comprovação da participação societária, no caso de sócio, através de cópia do Contrato Social.
- Será admitida a comprovação do vínculo profissional por meio de contrato de



prestação de serviços celebrado de acordo com a legislação civil comum.

Os Técnicos relacionados na equipe técnica pontuável da Licitante não poderão integrar, em nenhuma hipótese, equipe técnica de outra Licitante, sob pena de sua desclassificação.

Quanto as CERTIDÕES DE ACERVO TÉCNICO COM REGISTRO DE ATESTADOS emitido pelo CREA ou CAU ou órgão/entidade que tenha as mesmas atribuições, em se tratando de empresa estrangeira, não explicitar com clareza os serviços objeto do Acervo Técnico, esta deverá vir acompanhada de documentos complementares para o efetivo compreensão dos serviços executados.

d) CONHECIMENTO DO PROGRAMA: MÁXIMO DE 40 (QUARENTA) folhas papel A4).

A abordagem envolvendo os temas abaixo:

- a) Conhecimento da Supervisão Técnica, Ambiental e Social de Programas Multisetoriais Integrados;
- b) Conhecimento das principais características do Programa de Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico e Socioambiental de Itapipoca-Prodesa;
- c) Conhecimento dos principais problemas a serem enfrentados no decorrer dos trabalhos de supervisão do Prodesa;
- d) Conhecimento das principais ferramentas de controle para Supervisionar a Execução das Obras e Supervisionar as Ações Ambientais e Sociais das Intervenções constantes do Programa.

e) METODOLOGIA E ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHOS: MÁXIMO DE 30 (TRINTA) folhas papel A4).

Apresentação clara e objetiva do Plano de Trabalho idealizado para a prestação dos serviços previstos no Termo de Referência, da descrição das atividades e a inter-relação entre elas, forma de transferência de conhecimento e a estrutura organizacional correspondente, incluindo o dimensionamento da equipe técnica e demais recursos propostos, de forma a atender plenamente o objetivo da contratação.

Deverão ser considerados os seguintes aspectos:

- a) Metodologia de execução a ser adotada, em conformidade com o escopo e serviços previstos no Termo de Referência;
- b) Descrição, detalhamento e planejamento de desenvolvimento das atividades, destacando a intercessão com as demais ações do programa;
- c) Fluxograma e cronograma das atividades, incluindo o cronograma de permanência dos profissionais alocados nas atividades previstas.

9. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

9.1 A responsabilidade pelas informações, pareceres técnicos e econômicos exarados na presente Concorrência Pública é exclusiva da Comissão Técnica de Julgamento e Comissão Especial de Licitação, nomeadas pelo Prefeito.

A-AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO-ENVELOPE "A"

9.2 A habilitação será julgada com base nos Documentos de Habilitação apresentados,



observadas as exigências pertinentes à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica, Qualificação Econômico-Financeira e Qualificação Trabalhista.

9.2.1 Será inabilitada a licitante que deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos no ENVELOPE A, ou apresentá-los em desacordo com as exigências do presente edital e ainda, serão inabilitadas, de forma superveniente, as ME ou EPP que não normalizarem a documentação de Regularidade Fiscal no prazo definido no subitem 5.2.2.5.1. do EDITAL.

B-AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS- ENVELOPE "B"

9.3 Nessa fase, serão avaliadas as Propostas Técnicas das licitantes habilitadas quanto ao atendimento às condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos. Verificado o atendimento a essas condições, proceder-se-á à avaliação das propostas na conformidade das instruções constantes do Edital.

9.3.1 Será atribuída pela Comissão Técnica de Julgamento a Nota Técnica (NT) variando de O (zero) a 100 (cem) pontos observados, basicamente.

9.3.1.1 Experiência e Capacidade Técnico-Operacional do Licitante - Pontuação Máxima - 10 (dez) Pontos;

9.3.1.2 Experiência da Equipe Técnica mínima da Licitante responsável e alocada efetivamente no projeto - Pontuação Máxima - 30 (trinta) Pontos;

9.3.1.2.1 No caso de duas ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional para compor a Equipe Técnica, para comprovação de Experiência da Equipe Técnica, ambas serão desclassificadas;

9.4 Será atribuída pela Comissão a Nota Técnica (NT), variando de O (zero) a 100 (Cem) pontos, observados, basicamente:



Item	Discriminação Pontuação	Máxima
1.	Conhecimento do Programa	30
a)	Conhecimento da Supervisão Técnica, Ambiental e Social de Programas Multisetoriais Integrados;	10
b)	Conhecimento das principais características do Programa de Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico e Socioambiental de Itapipoca-Prodesa;	10
c)	Conhecimento dos principais problemas a serem enfrentados no decorrer dos trabalhos de supervisão do Prodesa;	5
d)	Conhecimento das principais ferramentas de controle para Supervisionar a Execução das Obras e Supervisionar as Ações Ambientais e Sociais das Intervenções constantes do Programa.	5
2.	Metodologia e Organização dos Trabalhos	30
a)	Metodologia de execução a ser adotada, em conformidade com o escopo e serviços previstos no Termo de Referência;	10
b)	Descrição, detalhamento e planejamento de desenvolvimento das atividades, destacando a intercessão com as demais ações do programa;	10
c)	Fluxograma e cronograma das atividades, incluindo o cronograma de permanência dos profissionais alocados nas atividades previstas.	10
3.	Equipe Chave	30
a)	01 (um) Coordenador Geral - Engenheiro Civil Sênior: profissional de nível superior, com no mínimo 10 anos de formado devidamente registrado no Conselho Regional competente e apresentar até 2 atestado certificados pelo CREA, que comprove experiência em gerenciamento e/ou supervisão de obras de infraestrutura que contemplem atividades relativas a questões sociais, ambientais e à implantação de obras, e apresentar currículo -10 pontos por atestado.	20
b)	01 (um) Engenheiro Civil Pleno: profissional de nível superior, com no mínimo 5 anos de formado, devidamente registrado no Conselho Regional competente e apresentar um atestado certificados pelo CREA, que comprove experiência em gerenciamento e/ou supervisão de obras de infraestrutura e apresentar currículo -10 pontos por atestado.	10
4.	Experiência Anterior da Empresa	10
a)	Apresentar Certidão de Acervo Técnico - CAT que ateste os Serviços de Supervisão e/ou Gerenciamento de Obras de infraestrutura que contemplem: atividades relativas a questões sociais, ambientais e à implantação de obras - 5 pontos por atestado.	10
TOTAL		100

9.5 A Nota Técnica (NT) de cada licitante será a soma das pontuações obtidas para os itens: Conhecimento do Programa (NT1), Metodologia e Organização dos Trabalhos (NT2), Equipe Chave (NT3) e Experiência Anterior da Empresa (NT4) segundo a fórmula abaixo:

$$NT = NT1 + NT2 + NT3 + NT4$$

9.6 Para cada item, os pontos serão atribuídos, observados os critérios a seguir:

9.6.1 Conhecimento do Programa - Pontuação Máxima 30 (trinta) pontos, folhas papel A4.

Este item será julgado segundo a análise de textos apresentados aos quais serão atribuídos pontos, conforme na tabela do item 9.4, a partir da avaliação da qualidade, amplitude, pertinência, profundidade de abordagem, e outros atributos, tendo como referência a pontuação indicada abaixo. Estes aspectos deverão ser considerados para o reconhecimento da atualidade e conhecimento do proponente com as questões que o trabalho deverá responder e abrangerá os seguintes tópicos:



- a) Conhecimento da Supervisão Técnica, Ambiental e Social de Programas Multisetoriais Integrados;
- b) Conhecimento das principais características do Programa de Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico e Socioambiental de Itapipoca-Prodesa;
- c) Conhecimento dos principais problemas a serem enfrentados no decorrer dos trabalhos de supervisão do Prodesa;
- d) Conhecimento das principais ferramentas de controle para Supervisionar a Execução das Obras e Supervisionar as Ações Ambientais e Sociais das Intervenções constantes do Programa.

Critérios de pontuação

A pontuação será dada as empresas licitantes, conjugando-se os critérios expostos neste Edital, sendo certo que tal pontuação representara o julgamento da Comissão Técnica de Julgamento no tocante às possibilidades de execução dos serviços objetos deste edital, nos moldes pretendidos nesta licitação.

Realizada a análise das licitantes a Comissão Técnica de Julgamento classificará as empresas em uma das categorias descritas abaixo (Insuficiente, Ruim, Regular, Bom e Excelente):

- Insuficiente:

Nota Parcial variando de "0,0" (zero, virgula zero) a "1,9" (um virgula nove) pontos; nesta qualificação será enquadrada a LICITANTE cujo item de avaliação:

- i. não apresentou as informações e proposições mínimas requeridas;
- ii. apresentou as informações e proposições com falhas, erros ou omissões que apontem para o conhecimento insuficiente dos assuntos; ou
- iii. apresentou os conhecimentos em desacordo com as condições estabelecidas no Edital.

- Ruim:

Nota Parcial variando de "2,0" (dois virgula zero) a "3,9" (três virgula nove) pontos; nesta qualificação será enquadrada a LICITANTE cujo item de avaliação:

Apresentou as informações e proposições mínimas requeridas, em conformidade com as condições estabelecidas neste edital, mas contendo erros ou omissões que, embora não caracterizem conhecimento insuficiente dos assuntos, sugerem que as proposições da LICITANTE não satisfazem, adequadamente, às expectativas mínimas da CONTRATANTE (SEINFRA) quanto à qualidade dos serviços que se propõe a prestar.

- Regular:

Nota Parcial variando de "4,0" (quatro virgula zero) a "5,9" (cinco virgula nove) pontos;

Serão enquadrados nesta qualificação os itens de avaliação para os quais a LICITANTE apresentou as informações e proposições mínimas requeridas no Edital, mas não apresentou proposições ou organização no sentido de propiciar aperfeiçoamento perceptível dos métodos de trabalho ou um conhecimento diferencial dos problemas que apontem para melhorias em relação às condições mínimas exigidas para a execução dos serviços objeto da licitação; em resumo, serão qualificados como Regulares os itens de avaliação da Proposta que apenas atendam integralmente às condições mínimas estabelecidas;



- Bom:

Nota Parcial variando de "6,0" (seis virgula zero) a "7,9" (sete virgula nove) pontos; nesta qualificação será enquadrada a LICITANTE cujo item de avaliação apresentou as informações e proposições mínimas requeridas em conformidade com as condições estabelecidas no Edital e seu Termo de Referência, mostrando, no entanto, conhecimento mais aprofundado do problema e das tarefas que está se propondo a realizar, mostrando evidência de que oferece condições de atuar com desempenho melhor do que o mínimo exigido pelo Edital, demonstra que conhece e domina, parcialmente, os serviços objeto da licitação.

- EXCELENTE

Nota Parcial variando de "8,0" (oito virgula zero) a 10,0" (dez virgula zero) pontos. nesta qualificação será enquadrada a LICITANTE cujo item de avaliação apresentou as informações e proposições além e acima das mínimas requeridas pela CONTRATANTE (SEINFRA) e em conformidade com as condições estabelecidas neste Edital e no seu Termo de Referência, mostrando além do profundo conhecimento dos aspectos relevantes, das etapas construtivas, dos problemas para desenvolvimentos dos projetos, inovações de métodos de trabalho mais eficazes e eficientes, inclusive conhecimentos sobre o tema de Edificações Sustentáveis e Acessíveis.

9.6.2. Metodologia e Organização dos Trabalhos - Pontuação Máxima 30 (trinta) pontos, folhas papel A4.

A Licitante deverá comprovar que será capaz de atender a demanda da contratante apresentando a metodologia de trabalho que será implantado como forma de garantir a qualidade técnica e o cumprimento do objeto da contratação. Deverá ser apresentado por meio de texto dissertativo gráficos, diagramas, fluxogramas e tabelas o seu Plano de Trabalho para a execução do objeto incluindo os recursos a serem utilizados, métodos de gestão que garanta a qualidade dos serviços; organização da equipe técnico-administrativa que os executará e demais informações concernentes. A metodologia apresentada deverá evidenciar harmonia quanto à abordagem dada ao quesito conhecimento do Técnico.

Deverá também ser abordado os pontos críticos que possam interferir no planejamento da Contratada, apresentando os riscos possíveis quanto ao não cumprimento dos prazos contratuais, bem como apresentar alternativas para evitar, minimizar o impacto no andamento do Contrato, o qual deverá ser pontos de monitoramento para que não haja atrasos nos cumprimentos dos prazos assumidos pela Contratante.

O plano de trabalho deverá ser decorrente do conhecimento do programa relacionado às obras listadas no **ANEXO A- TERMO DE REFERÊNCIA** e abrangerá os seguintes tópicos:

- a) Metodologia de execução a ser adotada, em conformidade com o escopo e serviços previstos no Termo de Referência;
- b) Descrição, detalhamento e planejamento de desenvolvimento das atividades, destacando a intercessão com as demais ações do programa;
- c) Fluxograma e cronograma das atividades, incluindo o cronograma de



permanência dos profissionais alocados nas atividades previstas.

A pontuação será dada as empresas licitantes, conjugando-se os critérios expostos neste Edital, sendo certo que tal pontuação representara o julgamento da Comissão Especial de Licitação no tocante às possibilidades de execução dos serviços objetos deste edital nos moldes pretendidos nesta licitação.

Realizada a análise das licitantes a Comissão Especial de Licitação classificará as empresas em uma das categorias descritas abaixo (Insuficiente, Ruim, Regular, Bom e Excelente):

• Insuficiente:

Nota Parcial variando de "0,0" (zero, virgula zero) a "1,9" (um virgula nove) pontos; nesta qualificação será enquadrada a LICITANTE cujo item de avaliação:

- i. não apresentou as informações e proposições mínimas requeridas;
- ii. apresentou as informações e proposições com falhas, erros ou omissões que apontem para o conhecimento insuficiente dos assuntos; ou
- iii. apresentou os conhecimentos em desacordo com as condições estabelecidas no Edital.

• Ruim:

Nota Parcial variando de "2,0" (dois virgula zero) a "3,9" (três virgula nove) pontos; nesta qualificação será enquadrada a LICITANTE cujo item de avaliação:

Apresentou as informações e proposições mínimas requeridas, em conformidade com as condições estabelecidas neste edital, mas contendo erros ou omissões que, embora não caracterizem conhecimento insuficiente dos assuntos, sugerem que as proposições da LICITANTE não satisfazem, adequadamente, às expectativas mínimas da CONTRATANTE (SEINFRA) quanto à qualidade dos serviços que se propõe a prestar.

• Regular:

Nota Parcial variando de "4,0" (quatro virgula zero) a "5,9" (cinco virgula nove) pontos;

Serão enquadrados nesta qualificação os itens de avaliação para os quais a LICITANTE apresentou as informações e proposições mínimas requeridas no Edital, mas não apresentou proposições ou organização no sentido de propiciar aperfeiçoamento perceptível dos métodos de trabalho ou um conhecimento diferencial dos problemas que apontem para melhorias em relação às condições mínimas exigidas para a execução dos serviços objeto da licitação; em resumo, serão qualificados como Regulares os itens de avaliação da Proposta que apenas atendam integralmente às condições mínimas estabelecidas;

• Bom:

Nota Parcial variando de "6,0" (seis virgula zero) a "7,9" (sete virgula nove) pontos; nesta qualificação será enquadrada a LICITANTE cujo item de avaliação apresentou as informações e proposições mínimas requeridas em conformidade com as condições estabelecidas no Edital e seu Termo de Referência, mostrando, no entanto, conhecimento mais aprofundado do problema e das tarefas que está se propondo a realizar, mostrando evidência de que oferece condições de atuar com desempenho melhor do que o mínimo exigido pelo Edital, demonstra que conhece e domina, parcialmente, os serviços objeto da licitação.

• EXCELENTE:



Nota Parcial variando de "8,0" (oito vírgula zero) a 10,0" (dez vírgula zero) pontos. nesta qualificação será enquadrada a LICITANTE cujo item de avaliação apresentou as informações e proposições além e acima das mínimas requeridas pela CONTRATANTE {SEINFRA) e em conformidade com as condições estabelecidas neste Edital e no seu Termo de Referência, mostrando além do profundo conhecimento dos aspectos relevantes, das etapas construtivas, dos problemas para desenvolvimentos dos projetos, inovações de métodos de trabalho mais eficazes e eficientes, inclusive conhecimentos sobre o tema de Edificações Sustentáveis e Acessíveis.

9.6.3. Equipe Chave (30 pontos).

Para cada profissional da Equipe que pontuará indicado será avaliada a sua experiência através de apresentação de Atestado Técnico sendo pontuado conforme o quadro do item 9.4 do edital, e apresentar currículo.

9.6.4. Experiência da LICITANTE (10 pontos).

9.6.4.1 Contratos de serviços de consultoria, realizados pela LICITANTE, compreendendo:

Apresentar 02 (dois) Atestado Técnico fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado para as atividades referentes à:

- Serviços Técnicos de Consultoria de Supervisão e/ou Gerenciamento de Obras de Infraestrutura que contemplem: atividades relativas a questões sociais, ambientais e à implantação de obras.

9.7. A nota técnica mínima aceitável para participar da abertura da proposta de preços é de 70 (setenta) pontos. Será desclassificada a licitante que não atingir esta nota.

9.8. Serão consideradas também desclassificadas as "Propostas Técnicas" que:

- a) Não atendam às exigências deste Edital e Anexos;
- b) Sejam omissas, vagas ou apresentem irregularidades e defeitos capazes de dificultar o julgamento;
- c) no caso de duas ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional para compor a Equipe Técnica, para comprovação de Experiência da Equipe Técnica.

9.9. Quando todas as propostas forem desclassificadas a Comissão poderá, mediante autorização expressa do titular da origem da licitação, fixar aos licitantes o prazo de 08 dias úteis para a apresentação de outras propostas escoimadas das causas que provocaram a desclassificação.

JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA

9.10. A inclusão de qualquer documento da PROPOSTA DE PREÇO, no invólucro da PROPOSTA TÉCNICA, ou divulgação de valores, acarretará a exclusão sumária da licitante do certame.

9.11. A nota técnica mínima aceitável para participar da abertura da proposta de preços é de 70 (setenta) pontos, ficando desclassificada, portanto, a licitante que atingir pontuação inferior a esta.



Junto com a Ata de Abertura das Propostas Técnicas, o Comissão Especial de Licitação enviou para a COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO - CT, o Edital de Licitação da Concorrência Pública de Âmbito Internacional N°. 001.12/2021CP e os documentos referentes a Propostas Técnicas, das seguintes LICITANTES:

- I - Concremat Engenharia e Tecnologia S.A.
- II - Quanta Consultoria Ltda
- III - Assist Consultores Associados Ltda

Considerando:

- Os termos e requisitos dos itens 6 a 6.4 e itens 9. a 9.11, referentes a Avaliação das Propostas Técnica descritos no Edital.
- As dinâmicas de leituras individuais e em voz alta, os debates coletivos sobre os pontos de avaliação, todas as notas dos três membros da Comissão Técnica de Julgamento, convergirão em consenso para um único resultado em todos os quesitos analisados.
- Com intuito de simplificar o entendimento do Relatório de Julgamento das Propostas Técnicas da Concorrência Pública de Âmbito Internacional N°. 001.12/2021CP, apresentamos quadro resultado da conclusão das avaliações e do somatório das notas, sem que nenhuma das licitantes tivesse nota de desclassificação, nos termos do Edital.

Esta Comissão Técnica de Julgamento elaborou a seguinte planilha com os resultados dos trabalhos:



Item	Discriminação Pontuação	Máxima	Concremat Engenharia e Tecnologia S.A	Quanta Consultoria Ltda	Assist Consultores Associados Ltda
1.	Conhecimento do Programa	30	13,00	14,00	24,00
a)	Conhecimento da Supervisão Técnica, Ambiental e Social de Programas Multisetoriais Integrados;	10	4,00	5,00	7,00
b)	Conhecimento das principais características do Programa de Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico e Socioambiental de Itapipoca-Prodessa;	10	4,00	5,00	7,00
c)	Conhecimento dos principais problemas a serem enfrentados no decorrer dos trabalhos de supervisão do Prodessa;	5	2,00	2,00	5,00
d)	Conhecimento das principais ferramentas de controle para Supervisionar a Execução das Obras e Supervisionar as Ações Ambientais e Sociais das Intervenções constantes do Programa.	5			
2.	Metodologia e Organização dos Trabalhos	30	24,00	25,00	30,00
a)	Metodologia de execução a ser adotada, em conformidade com o escopo e serviços previstos no Termo de Referência;	10	7,00	5,00	10,00
b)	Descrição, detalhamento e planejamento de desenvolvimento das atividades, destacando a intercessão com as demais ações do programa;	10	7,00	10,00	10,00
c)	Fluxograma e cronograma das atividades, incluindo o cronograma de permanência dos profissionais alocados nas atividades previstas.	10	10,00	10,00	10,00
3.	Equipe Chave	30	30,00	30,00	30,00
a)	01 (um) Coordenador Geral - Engenheiro Civil Sênior: profissional de nível superior, com no mínimo 10 anos de formado devidamente registrado no Conselho Regional competente e apresentar até 2 atestado certificados pelo CREA, que comprove experiência em gerenciamento e/ou supervisão de obras de infraestrutura que contemplem atividades relativas a questões sociais, ambientais e à implantação de obras, e apresentar currículo -10 pontos por atestado.	20	20,00	20,00	20,00
b)	01 (um) Engenheiro Civil Pleno: profissional de nível superior, com no mínimo 5 anos de formado, devidamente registrado no Conselho Regional competente e apresentar um atestado certificados pelo CREA, que comprove experiência em gerenciamento e/ou supervisão de obras de infraestrutura e apresentar currículo -10 pontos por atestado.	10	10,00	10,00	10,00
4.	Experiência Anterior da Empresa	10	10,00	10,00	10,00
a)	Apresentar Certidão de Acervo Técnico - CAT que ateste os Serviços de Supervisão e/ou Gerenciamento de Obras de infraestrutura que contemplem: atividades relativas a questões sociais, ambientais e à implantação de obras - 5 pontos por atestado.	10	10,00	10,00	10,00
TOTAL		100	77,00	79,00	94,00

AS ANÁLISES DETALHADAS ESTÃO APRESENTADAS A SEGUIR, ELABORADOS PARA CADA UMA DAS LICITANTES, VERIFICANDO O ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO.

b) EXPERIÊNCIA E CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL DA LICITANTE/PROPONENTE:

A licitante/Proponente deverá comprovar a experiência e capacidade técnico-operacional, a ser feita por intermédio de atestados ou certidões fornecidos por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em que figurem o nome da licitante na condição de "contratada", devidamente registrado junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo ou órgão/entidade que tenha as mesmas atribuições, em se tratando de empresa estrangeira, na elaboração de projetos de características técnicas similares as do objeto da presente licitação, compreendendo: a) Serviços de Supervisão e/ou Gerenciamento de Obras de infraestrutura que contemplem: atividades relativas a questões sociais, ambientais e à implantação de obras.

I - Concremat Engenharia e Tecnologia S.A.

COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO – CT, avalia que a LICITANTE comprovou



experiência conforme exige o edital, apresentando dois atestados que demonstra ter experiência em Serviços de Supervisão e/ou Gerenciamento de Obras de infraestrutura que contemplem: atividades relativas a questões sociais, ambientais e à implantação de obras.

A COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO – CT, avaliou este item em 10 (dez) pontos.

II- Quanta Consultoria Ltda

COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO – CT, avalia que a LICITANTE comprovou experiência conforme exige o edital, apresentando dois atestados que demonstra ter experiência em Serviços de Supervisão e/ou Gerenciamento de Obras de infraestrutura que contemplem: atividades relativas a questões sociais, ambientais e à implantação de obras.

A COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO – CT, avaliou este item em 10 (dez) pontos.

III - Assist Consultores Associados Ltda

COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO – CT, avalia que a LICITANTE comprovou experiência conforme exige o edital, apresentando dois atestados que demonstra ter experiência em Serviços de Supervisão e/ou Gerenciamento de Obras de infraestrutura que contemplem: atividades relativas a questões sociais, ambientais e à implantação de obras.

A COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO – CT, avaliou este item em 10 (dez) pontos.

c) EXPERIÊNCIA E CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL DA EQUIPE TÉCNICA MÍNIMA DA LICITANTE/PROPONENTE.

A licitante/Proponente deverá comprovar que possui em seu quadro permanente, na data prevista para a entrega dos documentos, Equipe Técnica mínima composta por profissionais de nível superior, reconhecidos pelo CREA ou CAU ou entidade profissional competente, à(ao) qual o profissional(is) seja(m) legalmente vinculado(s) em razão da natureza de suas atividade, detentores de CERTIDÃO DE ACERVO TECNICO COM REGISTRO DE ATESTADO que comprove: a) Serviços de supervisão ou gerenciamento de obras de características técnicas similares as do objeto da presente licitação.

- **01 (um) Coordenador Geral - Engenheiro Civil Sênior:** profissional de nível superior devidamente registrado no Conselho Regional competente e apresentar até dois atestados certificados pelo CREA, que comprove experiência em gerenciamento e/ou supervisão de obras de infraestrutura que contemplem atividades relativas a questões sociais, ambientais e à implantação de obras, e apresentar currículo.
- **01 (um) Engenheiro Residente - Engenheiro Civil Pleno:** profissional de nível superior, devidamente registrado no Conselho Regional competente e apresentar um atestado certificado pelo CREA, que comprove experiência em gerenciamento e/ou supervisão de obras de infraestrutura, e apresentar currículo.

Os técnicos da equipe que pontuarão, deverão apresentar carteira de habilitação técnico



profissional ou documento que comprove a inscrição no órgão de classe do profissional e declaração individual autorizando a sua inclusão na equipe. A falta da documentação implicará em prejuízo na avaliação do item.

I - Concremat Engenharia e Tecnologia S.A.

COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO – CT, avalia que a LICITANTE comprovou experiência de seus profissionais conforme exige o edital, apresentando dois atestados para o Coordenador Geral - Engenheiro Civil Sênior e um atestado para Engenheiro Residente - Engenheiro Civil Pleno que demonstram ter experiência conforme exigências do edital acima descrito. Também apresentaram todas as documentações exigidas em edital tais como comprovação de registro no CREA, Carteira de habilitação profissional, declaração individual autorizando a sua inclusão na equipe e currículo.

A COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO – CT, avaliou este item em 30 (trinta) pontos.

II- Quanta Consultoria Ltda

COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO – CT, avalia que a LICITANTE comprovou experiência de seus profissionais conforme exige o edital, apresentando dois atestados para o Coordenador Geral - Engenheiro Civil Sênior e um atestado para Engenheiro Residente - Engenheiro Civil Pleno que demonstram ter experiência conforme exigências do edital acima descrito. Também apresentaram todas as documentações exigidas em edital tais como comprovação de registro no CREA, Carteira de habilitação profissional, declaração individual autorizando a sua inclusão na equipe e currículo.

A COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO – CT, avaliou este item em 30 (trinta) pontos.

III - Assist Consultores Associados Ltda

COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO – CT, avalia que a LICITANTE comprovou experiência de seus profissionais conforme exige o edital, apresentando dois atestados para o Coordenador Geral - Engenheiro Civil Sênior e um atestado para Engenheiro Residente - Engenheiro Civil Pleno que demonstram ter experiência conforme exigências do edital acima descrito. Também apresentaram todas as documentações exigidas em edital tais como comprovação de registro no CREA, Carteira de habilitação profissional, declaração individual autorizando a sua inclusão na equipe e currículo.

A COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO – CT, avaliou este item em 30 (trinta) pontos.

d) CONHECIMENTO DO PROGRAMA: MÁXIMO DE 40 (QUARENTA) folhas papel A4.)

Total de folhas e Páginas apresentadas:

I - Concremat Engenharia e Tecnologia S.A. = 19 FOLHAS = 38 PÁGINAS

II - Quanta Consultoria Ltda = 21 FOLHAS = 42 PÁGINAS

III - Assist Consultores Associados Ltda = 33 FOLHAS = 66 PÁGINAS

Avaliou-se a abordagem envolvendo os temas abaixo:

a) Conhecimento da Supervisão Técnica, Ambiental e Social de Programas



Multisetoriais Integrados; **NOTA MAXIMA 10 PONTOS**

I - Concremat Engenharia e Tecnologia S.A.

A LICITANTE apresentou neste item um descritivo com um total de 05 páginas.

A LICITANTE, faz uma descrição genérica sobre as características de uma supervisão convencional de obra, sem uma abordagem mais profunda sobre o conhecimento da Supervisão Técnica, Ambiental e Social de Programas Multisetoriais Integrados.

Observa-se que na Figura 4.1 – Conceitos e serem considerados na Supervisão de Obras do PRODESA não menciona nem descreve as ações ou conceitos Ambientais e Sociais, os quais são componentes do Objeto e do Objetivo do Programa PRODESA;

No quadro 4.1 – Itens a Serem Observados na Supervisão de Obras a LICITANTE não apresenta informações sobre as ações ambientais, na Avaliação de riscos inerentes aos serviços a serem executados, menciona a elaboração de um plano de riscos identificando e priorizando os riscos, todavia não apresenta maiores detalhes de como se aplicará o referido plano e se abrangerá os aspectos ambientais e sociais;

Os Itens 4.1.1.1 e 4.1.1.2 – não apresentam informações sobre as ações Ambientais e Sociais;

O item 4.1.2 – Impacto no Meio Ambiente, trata a questão de forma genérica e reduzida;

O item 4.1.3 – Impacto Social, trata a questão de forma genérica e bastante reduzida.

Avaliação: A COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO – CT, avalia que a LICITANTE apresentou parcialmente as informações requeridas, demonstrando conhecimento regular do Conhecimento da Supervisão Técnica, Ambiental e Social de Programas Multisetoriais Integrados.

A COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO – CT, avaliou este item em 04 (quatro) pontos.

b) Conhecimento das principais características do Programa de Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico e Socioambiental de Itapipoca-Prodesa; **NOTA MAXIMA 10 PONTOS**

A LICITANTE apresentou neste item um descritivo com um total de 15 páginas.

A LICITANTE apresentou nos itens 4.2.4.3.2, 4.2.4.3.3 e 4.2.4.5.1, de sua proposta, mais de duas figuras por página, descumprindo os limites estabelecidos no item 6.1.1 do Edital.

As informações apresentadas pela LICITANTE, são meramente uma reprodução da lista de atividades a serem executadas, muitas destas já descritas no Termo de Referência deste Edital. As informações não têm qualidade, amplitude, pertinência e profundidade de abordagem, das Características requeridas pelo Edital.

Não detalhou os critérios e características socioambientais nem econômicos. Restringiu-se apenas a descrever os componentes itens – 4.2.4.4 – Desenvolvimento Social e Fortalecimento da Cidadania e subcomponentes 4.2.4.4.1. – Requalificação da infraestrutura de Escolas Municipais, 4.2.4.4.2 Construção e Requalificação de Unidades Básicas de Saúde – UBS e 4.2.4.4 Requalificação do Centro Social Urbano – CSU e quanto ao Meio Ambiente descreveu a implantação da urbanização e requalificação ambiental do açude das Nações e a implantação do Parque Linear Riacho das Almas.

Descreve no item 4.2.2 – Contextualização, em toda uma página, um perfil geral do município com informações genéricas das características do município, fugindo do



tema exigido.

A LICITANTE apresentou sua proposta descrevendo os componentes e subcomponentes de cada uma das obras do programa, todavia o edital solicita que seja apresentado o Conhecimento das principais características do Programa de Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico e Socioambiental de Itapipoca - Prodesa.

A LICITANTE, apresenta ainda uma descrição genérica do que ela considera ser as principais características (4.2.4.5 Meio Ambiente e Gestão Ambiental) fala apenas sobre o açude das Nações e da Implantação do Parque Linear Riacho das Almas, sem, contudo, identificar as características e os impactos as alternativas de soluções e mitigações, que seriam gerados por cada obra do Programa. Sobre os aspectos sociais e econômicos, a LICITANTE não apresenta nenhuma das informações solicitadas pelo Edital.

Avaliação: A COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO – CT avalia que a LICITANTE apresentou parcialmente as informações requeridas, demonstrando regular conhecimento das principais características do Programa de Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico e Socioambiental de Itapipoca-Prodesa.

A COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO – CT, avaliou este item em 04 (quatro) pontos.

c) Conhecimento dos principais problemas a serem enfrentados no decorrer dos trabalhos de supervisão do Prodesa; **NOTA MÁXIMA 05 PONTOS**

A LICITANTE apresentou neste item um descritivo com um total de 06 páginas.

A LICITANTE faz uma descrição genérica sobre os principais problemas com a mera reprodução de informações de textos de conhecimento público sobre as questões de problemas em supervisão de obras. Reproduziu de forma genérica, sem ligação as ações do programa dos seguintes itens: interferências, desapropriações, qualidade dos projetos, condicionantes ambientais, desvio de tráfego, circulação de veículos, liberação de áreas quanto ao acesso as residências e estabelecimentos comerciais, necessidade de remanejamento de comerciantes durante reforma de espaços públicos, solução de continuidade no fluxo dos recursos financeiros, execução de serviços em áreas de risco, período chuvoso e covid 19. Novamente as informações apresentadas pela LICITANTE em sua Proposta Técnica carece de qualidade, amplitude, pertinência, profundidade de abordagem.

Não foram considerados, o conhecimento técnico sobre os problemas da supervisão ambiental e social das obras do Programa.

A LICITANTE no item 4.3.8 – Solução de Continuidade no Fluxo dos Recursos Financeiros, apresenta informação confusas a cerca da liberação dos recursos e das emissões dos Relatórios mensais RMO, RSSO e RMASS, pois independente de quaisquer situações as emissões dos relatórios mensais já são de responsabilidade obrigatória da supervisora, independente da condição de recurso ou não.

A Utilização de Drone/Vants tratadas pela LICITANTE no item 4.3.12 – Utilização de Drones/Vants como solução de tecnologia para a supervisão, são ações metodologias.

Avaliação: A COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO – CT, avalia que a LICITANTE apresentou parcialmente as informações requeridas, demonstrando conhecimento ruim do Conhecimento dos principais problemas a serem enfrentados no decorrer dos trabalhos de supervisão do Prodesa.

A COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO – CT, avaliou este item em 02 (dois) pontos.



d) Conhecimento das principais ferramentas de controle para Supervisionar a Execução das Obras e Supervisionar as Ações Ambientais e Sociais das Intervenções constantes do Programa. **NOTA MAXIMA 05 PONTOS**

A LICITANTE apresentou neste item um descritivo com um total de 12 páginas.

A LICITANTE faz uma descrição genérica sobre o conhecimento das principais ferramentas de controle para supervisionar a execução das obras, restringe o texto a descrever as suas ferramentas particulares (PLENUS) e não o seu conhecimento geral sobre as diversas ferramentas existentes.

Apresenta também no item b) Solução SIGWORKS; e c) Solução Mobile, entretanto não traz detalhes de como se aplicarão as ferramentas para supervisionar as Ações Ambientais e Sociais das Intervenções constantes do Programa. Não apresentando alternativas que demonstrem conhecimentos diferenciais, que possam proporcionar melhorias significativas na prestação dos serviços.

As informações não têm qualidade, amplitude, pertinência e profundidade de abordagem, requeridas pelo Edital.

Avaliação: A COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO – CT, avalia que a LICITANTE apresentou parcialmente as informações de forma resumida e sem a profundidade de abordagem, requerida pelas normas estabelecidas no Edital, demonstrando conhecimento ruim do Conhecimento dos principais problemas a serem enfrentados no decorrer dos trabalhos de supervisão do Prodesa.

A COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO – CT, avaliou este item em 03 (três) pontos.

II- Quanta Consultoria Ltda

a) Conhecimento da Supervisão Técnica, Ambiental e Social de Programas Multisetoriais Integrados; **NOTA MAXIMA 10 PONTOS**

A LICITANTE apresentou neste item um descritivo com um total de 12 páginas.

A LICITANTE, faz uma descrição genérica sobre o conhecimento da supervisão convencional de obra, sem uma abordagem mais profunda.

O Edital solicita que a LICITANTE apresente informação sobre o conhecimento da Supervisão técnica, Ambiental e Social de Programas Multisetoriais Integrados, todavia observa-se que a LICITANTE não detalha as informações sobre o conhecimento de supervisão Ambiental e Social. Seu texto no item a.1.3. – Supervisão Ambiental e Social, relata apenas que: “Para a realização da Supervisão Ambiental e Social a CONTRATADA, utiliza os processos e metodologias, que estabelecem os participantes, responsabilidades, rotinas, procedimentos, entre outros pontos a serem observados, relativos as questões ambientais: Realização de Check-list de verificação das Licenças e dos condicionantes ambientais [...] nota-se que este texto é a metodologia que ela utilizará, ou seja o seu conhecimento particular e a sua pratica metodológica, e não o conhecimento sobre a vastidão das questões Ambientais que se aplicam aos Programas multisetoriais integrados.

No item 3.1.1 a LICITANTE descreve que: “A SUPERVISORA fiscalizará todos os serviços dentro da área em questão para que suas execuções sejam sustentáveis”. Observa-se mais uma vez, que a LICITANTE, descreve ações de metodologia sem abordar o seu conhecimento sobre a Supervisão Ambiental e Social de programas multisetoriais



integrados.

Da mesma forma trata o item a. 1.3.2 - Supervisão e controle social, apresenta informação do que será realizado pela proponente no programa, ("A supervisão será pautada no Plano de Trabalho Técnico social – PTTS [...], não sobre o seu conhecimento dos diversos processos gerais de supervisão Social de Programas Multisetoriais Integrados. Portanto o texto confunde a metodologia que a proponente utilizará, com o seu conhecimento sobre os critérios e processos de supervisão ambiental e social de programas multisetoriais integrados.

A proposta não aborda as questões da análise de Riscos.

Avaliação: A COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO – CT, avalia que a LICITANTE apresentou parcialmente as informações, de forma regular, sem amplitude, pertinência e profundidade de abordagem, confundindo metodologia com o conhecimento da Supervisão Técnica, Ambiental e Social de Programas Multisetoriais Integrados.

A COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO – CT, avaliou este item em 05 (cinco) pontos.

b) Conhecimento das principais características do Programa de Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico e Socioambiental de Itapipoca-Prodesa; **NOTA MÁXIMA 10 PONTOS**

A LICITANTE apresentou neste item um descritivo com um total de 21 páginas.

A LICITANTE apresentou no item b.1.2.2 de sua proposta, mais de duas figuras por página, descumprindo os limites estabelecidos no item 6.1.1 do Edital.

As informações apresentadas pela LICITANTE, são meramente uma reprodução da lista de atividades a serem executadas, descritas no Termo de Referência. As informações não têm qualidade, amplitude, pertinência e profundidade de abordagem, das características requeridas pelo Edital.

A LICITANTE não detalhou os critérios e características socioambientais nem econômicos. Restringiu-se apenas a descrever os componentes e subcomponentes da Matriz, exemplo: itens – b1.4 – Desenvolvimento Social e Fortalecimento da Cidadania e subcomponentes subitem b1.4.1. – Requalificar a infraestrutura das Escolas Municipais, subitem b1.4.2 - Construção e Requalificação de Unidades Básicas de Saúde – UBS e b 1.4.3. - Requalificar o Centro Social Urbano de Itapipoca e quanto ao Meio Ambiente descreveu o subcomponente b.1.5 – Meio Ambiente e Gestão Ambiental, descrevendo apenas como encontram-se as situações dos projetos e licenciamentos do açude das Nações, do Riacho das Almas e da Elaboração de Plano, estudos Técnicos, ambientais e de mudanças climáticas, descreveu os subcomponentes b.1.5.1 - Urbanização e requalificação ambiental do açude das Nações e b.1.5.2 - implantação do Parque Linear Riacho das Almas, não detalhou as características e ações socioambientais e econômicas a serem desenvolvidas no programa como um todo.

A proponente apresentou sua proposta descrevendo os componentes e subcomponentes de cada uma das obras do programa conforme solicitado, todavia o edital requer que seja apresentado o Conhecimento das principais características do Programa de Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico e Socioambiental de Itapipoca-Prodesa, não apenas descrever os conhecimentos sobre as obras e textos já publicados.

Avaliação: A COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO – CT, avalia que a LICITANTE apresentou parcialmente as informações requeridas, demonstrando conhecimento regular da Supervisão Técnica, Ambiental e Social de Programas Multisetoriais Integrados.

A COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO – CT, avaliou este item em 05 (cinco) pontos.



c) Conhecimento dos principais problemas a serem enfrentados no decorrer dos trabalhos de supervisão do Prodesa; **NOTA MAXIMA 05 PONTOS**

A LICITANTE apresentou neste item um descritivo com um total de 03 páginas.

A LICITANTE apresenta informações resumidas, sem amplitude, pertinência e profundidade de abordagem, requeridas pelo Edital.

Neste item a LICITANTE apresenta apenas 03 (três) itens: c.1 – Geral, c.2. – Revisão e elaboração dos Projetos e c.3. Supervisão de Obras, não apresenta de forma clara e abrangente as informações sobre o conhecimento específicos dos problemas e serem enfrentados.

No item c.1. – Geral, verificam-se ausentes informações sobre erros de projetos, inferências e problemas Sociais o item c.2 menciona em um paragrafo de três linhas sobre Falhas no Orçamento de Obras, e o texto é meramente metodologia a não conhecimento de problemas, se não vejamos "Para otimizar a quantificação dos itens orçados a SUPERVISORA utilizará softwares modernos para Elaboração dos seus projetos com a utilização de tecnologia BIM, que tanto moderniza os processos de projetos" divergindo totalmente do requisito deste item do Edital;

A LICITANTE, neste item apresenta as informações de forma bastante resumida sem detalhamentos e aprofundamentos, descreve de forma genérica, demonstrando ausência de conhecimento específicos sobre os problemas a serem enfrentados no decorrer dos trabalhos de supervisão do Prodesa.

Avaliação: A COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO – CT, avalia que a LICITANTE, apresentou para este item informações bastante resumidas, demonstrando conhecimento ruim, sem amplitude e profundidade de abordagem, e omissões sobre o conhecimento dos principais problemas a serem enfrentados no decorrer dos trabalhos de supervisão do Prodesa, requerido pelo Edital.

A COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO – CT, avaliou este item em 02 (dois) pontos.

d) Conhecimento das principais ferramentas de controle para Supervisionar a Execução das Obras e Supervisionar as Ações Ambientais e Sociais das Intervenções constantes do Programa. **NOTA MAXIMA 05 PONTOS**

A LICITANTE apresentou neste item um descritivo com um total de 04 páginas.

A LICITANTE apresenta informação sobre a aplicação das metodologias SCRUM e os OKR's, observa-se que são metodologias dinâmicas e não ferramentas.

Descreve de forma bastante resumida a utilização dos softwares: MS Project, Excel restringiu-se a descrever a sua ferramenta BENTHAM, sem demonstrar conhecimento das demais ferramentas existentes, suas vantagens e desvantagens, suas aplicabilidades nas Intervenções constantes do Programa.

Não apresenta informações sobre ferramentas para supervisionar as Ações Ambientais e Sociais constantes do Programa.

As informações não tem, amplitude, pertinência e profundidade de abordagem, requeridas pelo Edital.

A proponente não detalha ter Conhecimento das principais ferramentas de controle para Supervisionar a Execução das Obras e Supervisionar as Ações Ambientais e Sociais das Intervenções constantes do Programa e sim descreve o seu software BENTHAM, não apresentando conhecimento sobre as demais ferramentas existentes.

Avaliação: A COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO – CT, avalia que a LICITANTE,



neste item descreve de forma bastante resumidas, demonstrando um conhecimento ruim, sem amplitude e profundidade de abordagem, limitou-se a apresentar o conhecimento de sua ferramenta própria, não apresentando maior Conhecimento das principais ferramentas de controle para Supervisionar a Execução das Obras e Supervisionar as Ações Ambientais e Sociais das Intervenções constantes do Programa, requerido pelo Edital.

A COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO – CT, avaliou este item em 02 (dois) pontos.

III - Assist Consultores Associados Ltda

a) Conhecimento da Supervisão Técnica, Ambiental e Social de Programas Multisetoriais Integrados; **NOTA MAXIMA 10 PONTOS**

A LICITANTE apresentou neste item um descritivo com um total de 14 páginas.

O Edital solicita que a LICITANTE apresente informação sobre o conhecimento da Supervisão técnica, Ambiental e Social de Programas Multisetoriais Integrados, todavia observa-se que a proponente não apresenta de forma mais abrangente as informações sobre o conhecimento de supervisão Ambiental e Social. A LICITANTE descreve que “É fundamental para o sucesso do programa que as questões de fortalecimento social e de meio ambiente, sejam avaliadas e monitoradas por intermédio de levantamento do grau de satisfação dos usuários ou da adequação dos serviços a condições específicas do local onde se executará as intervenções”, entretanto não detalha com se dará a avaliação e o monitoramento.

Avaliação: A COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO – CT, avalia que a LICITANTE, apresentou parcialmente as informações requeridas, demonstrando um bom conhecimento da Supervisão Técnica, Ambiental e Social de Programas Multisetoriais Integrados.

A COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO – CT, avaliou este item em 07 (sete) pontos.

b) Conhecimento das principais características do Programa de Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico e Socioambiental de Itapipoca-Prodesa; **NOTA MAXIMA 10 PONTOS**

A LICITANTE apresentou neste item um descritivo com um total de 09 páginas.

A LICITANTE apresentou conhecimento das principais características do programa, com detalhamento do desenvolvimento socioambiental, econômico, infraestrutura e desenvolvimento urbano, Mobilidade, desenvolvimento social e Meio Ambiente, de forma clara, precisa e abrangente atendendo assim as exigências do Edital.

Avaliação: A COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO – CT, avalia que a LICITANTE, apresentou as informações e proposições requeridas em conformidade com as condições estabelecidas no Edital e seu Termo de Referência, demonstrando um bom conhecimento das principais características do Programa de Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico e Socioambiental de Itapipoca-Prodesa.

A COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO – CT, avaliou este item em 07 (sete) pontos.

c) Conhecimento dos principais problemas a serem enfrentados no decorrer dos trabalhos de supervisão do Prodesa; **NOTA MAXIMA 05 PONTOS**



A LICITANTE apresentou neste item um descritivo com um total de 33 páginas.
A LICITANTE apresentou as informações específicas e pontuais sobre os problemas gerais, de Drenagem Urbana, de Mobilidade e acessibilidade, de Saneamento, dos Espaços Públicos, da Requalificação das Escolas, da requalificação das unidades básicas de saúde, da requalificação do centro social urbano, da recuperação ambiental do Açude das Nações, dos problemas para implantação do Parque Linear do Riacho das Almas, demonstrando profundo conhecimento dos principais problemas a serem enfrentados no decorrer dos trabalhos de supervisão do Prodesa;

Avaliação: A COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO – CT, avalia que a LICITANTE, apresentou as informações e proposições requeridas em conformidade com as condições estabelecidas no Edital e seu Termo de Referência, demonstrando um excelente Conhecimento dos principais problemas a serem enfrentados no decorrer dos trabalhos de supervisão do Prodesa.

A COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO – CT, avaliou este item em 05 (cinco) pontos.

d) Conhecimento das principais ferramentas de controle para Supervisionar a Execução das Obras e Supervisionar as Ações Ambientais e Sociais das Intervenções constantes do Programa. **NOTA MAXIMA 05 PONTOS**

A LICITANTE apresentou neste item um descritivo com um total de 08 páginas.
A LICITANTE descreve os conhecimentos de principais ferramentas para Supervisionar a Execução das Obras e Supervisionar as Ações Ambientais e Sociais, aponta seus usos e problemas, fala sobre os princípios, objetivos e diretrizes que devem ter as ferramentas, fala sobre a sustentabilidade e meio ambiente, apresenta duas ferramentas próprias: MORD – Memorando de Obras e Registro Diário e CICO – Controle Interno de Gestão de Contratos e Obras, seria importante comentar sobre a aplicação social.

Avaliação: A COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO – CT, avalia que a LICITANTE, apresentou as informações e proposições requeridas apresentou de forma clara e objetiva em conformidade com as condições estabelecidas no Edital e seu Termo de Referência, demonstrando um excelente Conhecimento das principais ferramentas de controle para Supervisionar a Execução das Obras e Supervisionar as Ações Ambientais e Sociais das Intervenções constantes do Programa.

A COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO – CT, avaliou este item em 05 (cinco) pontos.

a) METODOLOGIA E ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHOS: MÁXIMO DE 30 (TRINTA) folhas papel A4), 60 Páginas.

Quantidade de folhas e páginas apresentadas:

Concremat Engenharia e Tecnologia S.A. = 16 FOLHAS = 36 PÁGINAS

Quanta Consultoria Ltda = 15 FOLHAS = 30 PÁGINAS

Assist Consultores Associados Ltda = 28 FOLHAS = 56 PÁGINAS

I - Concremat Engenharia e Tecnologia S.A.

a) Metodologia de execução a ser adotada, em conformidade com o escopo e serviços previstos no Termo de Referência; **NOTA MAXIMA 10 PONTOS**



A LICITANTE apresentou neste item um descritivo com um total de 05 páginas.

A LICITANTE, descreve a sua metodologia para a execução dos serviços utilizando como ferramenta o seu próprio sistema SCG – Sistema CONCREMAT de Gerenciamento, aplica um modelo de gestão PMI como parte da sistemática para gerenciamento de empreendimentos, considera também o guia PMBOK®, fala sobre a política, normas e procedimentos, treinamento da equipe, organização e planejamento, do modelo gerencial proposto, das etapas e dos processos, contudo observa-se que ela não trata sobre as questões ambientais e sociais com maior abrangência.

Avaliação: A COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO – CT avalia que a LICITANTE apresentou parcialmente as informações requeridas, demonstrando um bom conhecimento da Metodologia de execução a ser adotada, entretanto fugiu um pouco da conformidade com o escopo.

A COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO – CT, avaliou este item em 07 (sete) pontos.

b) Descrição, detalhamento e planejamento de desenvolvimento das atividades, destacando a intercessão com as demais ações do programa; **NOTA MAXIMA 10 PONTOS**

A LICITANTE apresentou neste item um descritivo com um total de 20 páginas.

A LICITANTE descreveu a metodologia e atividades de cada etapa dos serviços de supervisão. Apresentou informações do planejamento e desenvolvimento das etapas de atividade de supervisão das obras, entretanto trata de forma pouco abrangente as atividades de supervisão Socioambiental, trata apenas dos condicionantes ambiental e social para a implantação das obras.

Avaliação: A COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO – CT avalia que a LICITANTE apresentou parcialmente as informações requeridas no Edital, demonstrando um bom detalhamento e planejamento de desenvolvimento das atividades, entretanto não apresenta maior abordagem sobre as atividades de supervisão Socioambiental.

A COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO – CT, avaliou este item em 07 (sete) pontos.

c) Fluxograma e cronograma das atividades, incluindo o cronograma de permanência dos profissionais alocados nas atividades previstas. **NOTA MAXIMA 10 PONTOS**

A LICITANTE apresentou um Fluxograma de atividades e de produtos a serem entregues, apresenta um organograma proposto, trata sobre recursos e matérias a serem disponibilizados, apresenta um cronograma de permanência dos profissionais alocados e um cronograma de atividades. Observa-se que estão condizentes com as exigências do programa e do Edital.

Avaliação: A COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO – CT avalia que a LICITANTE apresentou de forma excelente o Fluxograma, cronograma das atividades e cronograma de permanência dos profissionais em conformidade com o Edital.

A COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO – CT, avaliou este item em 10 (dez) pontos.

II- Quanta Consultoria Ltda



a) Metodologia de execução a ser adotada, em conformidade com o escopo e serviços previstos no Termo de Referência; **NOTA MAXIMA 10 PONTOS**

A LICITANTE apresentou neste item um descritivo com um total de 06 páginas.

A LICITANTE apresentou informação sobre a utilização da Metodologia PMBOK®, eficiência metodologia x escopo, a implantação do SIG e de sua ferramenta BENTHAM, entretanto, abordou todos os assuntos de forma resumida, sucinta e sem clareza da metodologia que ela irá utilizar, apesar do Edital oportunizar o uso de 30 folhas/60 páginas, para o item Metodologia e Organização dos trabalhos a proponente utilizou apenas 15 páginas, e para este item a) apenas 6 páginas, ficando abreviada a abordagem.

Avaliação: A COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO – CT, avalia que a LICITANTE, apresentou parcialmente e de forma regular as informações sem uma maior abordagem sobre a sua metodologia de execução a ser adotada.

A COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO – CT, avaliou este item em 05 (cinco) pontos.

b) Descrição, detalhamento e planejamento de desenvolvimento das atividades, destacando a intercessão com as demais ações do programa; **NOTA MAXIMA 10 PONTOS**

A LICITANTE apresentou neste item um descritivo com um total de 18 páginas.

A LICITANTE descreveu de forma abrangente a metodologia das atividades de cada etapa dos serviços de supervisão. Descreveu a Estrutura Analítica do Projeto, apresentou informações das atividades detalhadas, do planejamento e do desenvolvimento das etapas, da revisão dos projetos, da supervisão ambiental e social, do controle e do monitoramento.

Avaliação: A COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO – CT, avalia que a LICITANTE, apresentou de forma excelente as informações requeridas, quanto a descrição, detalhamento e planejamento de desenvolvimento das atividades, destacando a intercessão com as demais ações do programa, com coerência e adequação ao objeto e ao escopo dos serviços.

A COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO – CT, avaliou este item em 10 (dez) pontos.

c) Fluxograma e cronograma das atividades, incluindo o cronograma de permanência dos profissionais alocados nas atividades previstas. **NOTA MAXIMA 10 PONTOS**

A LICITANTE apresentou um fluxograma das atividades, apresentou um cronograma físico macro das atividades, apresentou também um organograma da equipe, um cronograma de Permanência de Pessoal alocado, e apresenta uma Matriz de Responsabilidades, observou-se que estão condizentes com as exigências do programa e do Edital.

Avaliação: A COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO – CT, avalia que a LICITANTE, apresentou o fluxograma e cronograma das atividades, demonstrando excelente conhecimento do Fluxograma e cronograma das atividades, incluindo o cronograma de permanência dos profissionais alocados nas atividades previstas o cronograma de permanência dos profissionais de forma clara e objetiva, em conformidade com o escopo e serviços previstos.



A COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO – CT, avaliou este item em 10 (dez) pontos.

III - Assist Consultores Associados Ltda

a) Metodologia de execução a ser adotada, em conformidade com o escopo e serviços previstos no Termo de Referência; **NOTA MAXIMA 10 PONTOS**

A LICITANTE apresentou neste item um descritivo com um total de 18 páginas. A LICITANTE apresentou as diretrizes, as ações, o controle de qualidade, as etapas de supervisão a metodologia aplicada, os procedimentos e suas ferramentas a serem utilizadas MORD e CICO, informa sobre o uso do EVM, a programação, a análise e o processamento de dados, os aspectos metodológicos, a auditoria técnica, a coleta, análise e processamento de dados, Elaboração continuada de cadastros “As Built”, falou sobre os Produtos e Relatórios a serem entregues, consideramos que o texto está condizente com as exigências do Edital.

Avaliação: A COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO – CT, avalia que a LICITANTE, apresentou de forma clara e objetiva as informações requeridas, demonstrando um excelente conhecimento quanto a descrição de sua Metodologia, as diretrizes, as ações, o controle de qualidade, as etapas de supervisão a metodologia aplicada, os procedimentos e ferramentas, com coerência e adequação ao objeto e ao escopo dos serviços.

A COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO – CT, avaliou este item em 10 (dez) pontos.

b) Descrição, detalhamento e planejamento de desenvolvimento das atividades, destacando a intercessão com as demais ações do programa; **NOTA MAXIMA 10 PONTOS**

A LICITANTE apresentou neste item um descritivo com um total de 29 páginas. A LICITANTE descreveu de forma abrangente e objetiva a metodologia e atividades de cada etapa dos serviços de supervisão, expondo os aspectos metodológicos empregados, apresentou informações detalhadas do planejamento e desenvolvimento de cada etapa de atividade, a lista de produtos a serem entregues.

Avaliação: A COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO – CT, avalia que a LICITANTE, apresentou de forma clara e objetiva as informações requeridas, demonstrando um excelente conhecimento quanto a descrição de sua Metodologia, detalhamento e planejamento de desenvolvimento das atividades, destacando a intercessão com as demais ações do programa, com coerência e adequação ao objeto e ao escopo dos serviços.

A COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO – CT, avaliou este item em 10 (dez) pontos.

c) Fluxograma e cronograma das atividades, incluindo o cronograma de permanência dos profissionais alocados nas atividades previstas. **NOTA MAXIMA 10 PONTOS**

A LICITANTE apresentou um fluxograma Geral das Atividades Gerais de Supervisão, um fluxograma dos grupos de atividades, um fluxograma dos serviços de campo, um cronograma de atividades da Supervisora, um cronograma equipe x tempo e uma



descrição das funções e atribuições dos profissionais envolvidos. Observa-se que estão condizentes com as exigências do programa e do Edital.

Avaliação: A COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO – CT, avalia que a LICITANTE, demonstrou um excelente conhecimento sobre o fluxograma e cronograma das atividades, o cronograma de permanência dos profissionais de forma clara e objetiva, em conformidade com o escopo e serviços previstos.

A COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO – CT, avaliou este item em 10 (dez) pontos.

Encaminhamento

Este é o relatório técnico emitido pela COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO – CT, designada através da Portaria nº 003/2022-UGP, responsável pelo julgamento das propostas técnicas apresentadas pelas empresas participantes da Concorrência Pública de âmbito Internacional nº 001.12./2021CP, que vai assinado pelos seus membros abaixo identificado.

Encaminhado nos termos do Edital à Comissão Especial de Licitação para as providencias cabíveis.

Itapipoca, 15 de setembro de 2022

COMISSÃO DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente:	Jayne Freitas Braga	<i>Jayne Freitas Braga</i>
Membro:	Maria da Conceição Soares Coutinho	<i>Maria da Conceição S. Coutinho</i>
Membro:	Oseias Luis Irineu	<i>Oseias Luis Irineu</i>